

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 020/SVMA/2019**

**CONTRATO nº 017/SVMA/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027-2018-0000082-4/2014-0.192.177-5**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SVMA/2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - ME- CNPJ: nº 14.849.140/0001-43

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar condicionado para o Planetário Prof. Aristóteles Orsini – Parque Ibirapuera, Planetário do Parque do Carmo e Escola Municipal de Astrofísica (EMA) – Parque Ibirapuera, conforme **ANEXO I** – Especificações do Objeto.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por 10 (dez) meses, a partir de 20/03/2019.

**VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 72.668,70** (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2704.3.3.90.39.00-00

**NOTA DE EMPENHO:** 25.980/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO – ME**, inscrita no **CNPJ nº 14.849.140/0001-43**, com sede na Avenida Brasil, nº 857 - Vila Martins, Rio Claro, SP, CEP: 13505-15, FONE/FAX: (19)3536-3716, email: regina@speedyarcondicionado.com.br, neste ato por sua representante legal, Senhora **EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.247.311-5 SSP-/SP, e CPF/MF sob o nº 322.575.128-63, designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário do Verde e Meio Ambiente sob SEI nº 015096305, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 07/03/2019, à pág. 50, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 017/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

*E.A.P.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. Para fazer constar a prorrogação pelo período de mais 12(doze) meses, contados a partir de 20/03/2019, com o valor total reajustado estimado da prorrogação de R\$ 72.668,70 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), o valor reajustado passou a vigorar, a partir de 20/01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO**

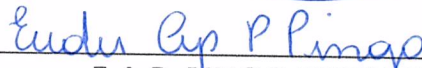
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

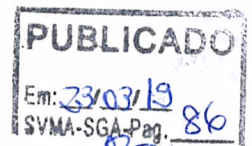
São Paulo, 21 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

EDUARDO DE CASTRO  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - ME**

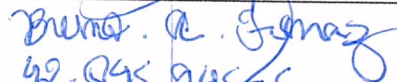
EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO  
Contratada



Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:   
R.G. Nº: 42.045.945-5

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
R.G. Nº: